

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0001768/2024-18

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A TOTVS S/A.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 8307, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417.537-20, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTVS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Av. Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, CEP nº 02.511-000, neste ato representada por Alcinei de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 265.770.538-39, e Marcio Huri Nobre de Souza, inscrito no CPF sob o nº 720.394.931-15, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento, sob as seguintes condições:

CONSIDERANDO o teor da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, documento nº 105266342, faz-se necessário retificar o CONTRATO ORIGINAL, para que esteja em conformidade com a descrição da Fonte Denominação das Fontes de Recurso da EPAMIG 2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a **retificação**, devido a erro material, do descritivo da Fonte do Recurso constado na cláusula sexta do contrato nº 007/2025.
- 1.2. A cláusula 6ª passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

6.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-la:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DO RECURSO

3051 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1 Recursos recebidos para execução direta das unidades orçamentárias

Leia-se:

6.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-la:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO
3051 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Trazilbo José de Paula Júnior

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 14/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113582716** e o código CRC **F4E9FA24**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001768/2024-18

SEI nº 113582716